

Regulamentação- Custas e Emolumentos

- Lei n. 10.537, de 2002: Altera os arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sobre custas e emolumentos da Justiça do Trabalho, e acrescenta os arts. 789-A, 789-B, 790-A e 790-B.
- Ato Conjunto TST/CSJT/GP/SG n. 21, de 2010: Trata do recolhimento de custas e emolumentos na Justiça do Trabalho.
- Instrução Normativa TST n. 20: Estabelece procedimentos para o recolhimento de custas e emolumentos devidos à União no âmbito da Justiça do Trabalho.
- Instrução Normativa TST n. 27: Institui normas procedimentais aplicáveis ao processo do trabalho em decorrência da ampliação da competência da Justiça do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45/2004.
- Ato TST/CGJT n. 8, de 2010: Revoga o Ato GCGJT nº 004/2010 e recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho que adotem a orientação contida no Ofício-Circular nº 764/GP, de 10/08/2010, do CNJ para identificação do número do processo nas guias eletrônicas de recolhimento de custas, emolumentos, depósito recursal e judicial.
- Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, arts. 68 a 70
- Provimento TRT3 n. 3, de 2015: Estabelece o Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região. (TÍTULO XI - Capítulo I - arts. 212 a 214)
- Instrução Normativa TRT3 n. 1, de 2002: Padroniza o procedimento para o recolhimento das custas devidas na execução de sentença e dos emolumentos na Justiça do Trabalho da 3ª Região.
- Ordem de Serviço Conjunta TRT3 n. 1, de 2008: Institui procedimentos a serem adotados pelas Varas do Trabalho acerca dos pagamentos em favor da Fazenda Pública.